



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ata da quadragésima primeira reunião ordinária do dia 24 de outubro de dois mil e dezessete. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Expedito Alves de Oliveira, que procedeu a chamada verificando todos os presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Se inscreveu na Tribuna Livre o Sr. Claudio Antônio da Paula, assessor do Deputado Carlos Melles, que veio até essa casa prestar informações sobre os serviços prestados no município e informar que está à disposição de todos. Na sequência foi realizada a leitura de convites diversos e ofícios, dentre eles o ofício 325/2017, que prorroga por mais 30 dias a rescisão do termo de Cessão do Carro do Legislativo, o pedido foi indeferido por unanimidade. Na ordem do dia foi colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa 001/2017 ao projeto de lei 29/2017 que “Dispõe sobre a afetação de bem de patrimônio público municipal e dá outras providências”, proposta pelo vereador Rodrigo Scalioni Brito, que foi aprovada. Em seguida o referido projeto de lei foi colocado em 1ª discussão e 1ª votação, juntamente com a emenda, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foram colocadas em discussão as Emendas Aditivas 01, 02 e 03/2017 e Emendas Modificativas 01 e 02/2017 propostas pelo vereador Rodrigo Scalioni de Brito ao projeto de lei 27/2017 que “Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018-2020”, sendo todas aprovadas, exceto a Emenda Modificativa 02/2017, que foi retirada para vista pelo vereador José Elias Figueiredo. Deram entrada nessa casa os projetos de leis nº 05/2017 de autoria do vereador Luiz Felipe Mendonça Rodrigues que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento de cachorros no nosso município” e o nº30/2017 que “Dispõe sobre a revogação do inciso V do art. 55 da Lei 770/02 – legislação tributária do município de Santana da Vargem” que foram repassados para a comissão de Legislação, justiça e Redação Final. Em tempo o presidente convocou uma reunião extraordinária, com base no art.136 do Regimento Interno, para o dia 24 de outubro, logo após da Reunião Ordinária do dia, para tratar de assuntos referentes ao projeto de lei nº 29/2017 que “Dispõe sobre a afetação de bem de patrimônio público municipal e dá outras providências”, com a aprovação dos demais vereadores. Palavras livres aos nobres vereadores, Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, cobrou resposta do executivo do pedido que fez referente ao IPTU Verde e fez uma indicação verbal para que o Executivo tome providências em relação a manutenção e limpeza da Rodoviária Municipal. José Elias Figueiredo, parabenizou o nobre colega João Martins Boaventura por sua candidatura ao cargo de prefeito e desejou boa sorte aos demais candidatos. Carlos Cezar Ribeiro propôs que se fosse elaborado uma resolução para que os vereadores pudessem conduzir o automóvel do legislativo, uma vez que o motorista desta casa está afastado para concorrer às eleições. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos os vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br


Expedito Alves de Oliveira

PRESIDENTE


Carlos Cezar Ribeiro


José Elias Figueiredo


Rodrigo Scalioni Brito


Vitor Eugênio de Souza


Silmara Girllaine Honório

1ª SECRETARIA


João Martins Boaventura


Luiz Felipe Mendonça Rodrigues


Marcos Roberto Silva